



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025/FMS

ATA 02

SEGUNDA ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO PARA OS PROCEDIMENTOS AUXILIARES NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANGÃO/SC.

OBJETO: O presente procedimento auxiliar de licitação tem por objetivo o credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de atendimentos (consultas) em ginecologia e psiquiatria infantil e para realização de procedimentos de ginecologia (colocação de DIU) para atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no Município de Sangão/SC.

Às oito horas do dia 15 do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, na sala de licitações, no prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rodovia SC 443, Km 02, Centro, nesta cidade de Sangão, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Sangão/SC, designados pelo Decreto Municipal nº 030/2025, para os procedimentos inerentes à complementação dos documentos faltantes sinalizados na ata 01 do respectivo procedimento auxiliar. Abertos os trabalhos pela Presidente da Comissão, Sra. Kamilla Brum Martins Barreto, a mesma informou que as empresas MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº 21.474.357/0001-81 e NATALIA A. CUNHA SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº 59.495.370/0001-90, enviaram através de e-mail a complementação de documentos a fim de se credenciar para a prestação dos serviços objeto deste procedimento. Na ocasião estavam ausentes os representantes legais das empresas. Deu-se sequência à análise dos documentos de habilitação enviados, momento em que se verificou que a empresa MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº 21.474.357/0001-81 protocolou documentos que comprovam as obrigações do itens 9.8.3, 9.8.5., 9.8.6. e 9.10.3. do instrumento convocatório, conforme solicitado na ata 01. Ademais, a respectiva interessada abdicou de se credenciar no item 2 (consulta especializada em psiquiatria infantil). Em relação aos documentos enviados pela empresa NATALIA A. CUNHA SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº 59.495.370/0001-90, averiguou-se que a mesma não apresentou a prova de regularidade relativa ao FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (item 9.8.5.), e, ainda, apresentou a declaração unificada (item 9.11.1.) com as mesmas imprecisões descritas na ata 01, ou seja, indicando o interesse em se credenciar para os 3 (três) itens, entretanto, não apresentou nenhum documento do profissional e da empresa, para realização de consultas em psiquiatria infantil, de modo que, tal documento foi, ainda, apresentado com o timbrado do Município de Sangão/SC, entretanto, deve ser apresentado com o timbrado da interessada e se for o caso, retificado para retirar a intenção de se credenciar para a prestação dos serviços constantes no item 2 (consulta especializada em psiquiatria infantil), ou complementar a documentação apresentada para se credenciar para esta especialidade. Logo, a Comissão decidiu solicitar à interessada NATALIA A. CUNHA SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº 59.495.370/0001-90 os atinentes documentos, nos moldes do item 9.8.5. e 9.11.1. do edital. Por fim, a interessada MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA – CNPJ nº 21.474.357/0001-81 passa a estar credenciada para prestação dos serviços de atendimento em ginecologia (item 1) e ginecologia colocação de DIU (item 2) previsto no objeto deste credenciamento. Os interessados serão cientificados desta decisão pelo Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina - DOM/SC (<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/>) e pelo sítio eletrônico oficial (www.sangao.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião às 8h 20min e lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim Michelli Voss, que a secretariei, pela Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais membros integrantes da Comissão de Contratação do Fundo Municipal de Saúde de Sangão/SC. Sangão/SC, 15 de abril de 2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANGÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

KAMILLA BRUM MARTINS BARRETO
MATRÍCULA 1145
PRESIDENTE

MICHELLI VOSS
MATRÍCULA 4027
SECRETÁRIA

SAMIRA CASAGRANDE DE SOUZA
MATRÍCULA 2916
MEMBRO

EDUARDA DE SOUZA FONTANA
MATRÍCULA 3553
MEMBRO